



Exame do Recurso interposto por **VANEIA RODRIGUES DOS SANTOS** inscrito(a) sob o nº. **00443** como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de INDAIABIRA/MG.

O(a) candidato(a) apresentou as seguintes alegações:

“A questão 55 pede para marcar a incorreta, entretanto 3 estão incorretas e somente a letra (a) esta correta. A questão 11 não tem a opção p marcar..”

11 - "Chamando de:

1. o período composto por coordenação sindética,
2. o período composto por coodenação assindética,
- a) Colhemos frutos, jogamos bola. (1)
- b) Bem depressa chegou o trem: despedimo-nos sem demora. (1)
- c) Os dois anos de serviços acabaram em 1855, e o escravo ficou livre, mas continuou o officio. (1)
- d) Dormi tarde, mas acordei cedo. (2)

55-

Ensinar é algo mais que um verbo transitivo relativo. Ensinar inexiste sem aprender e vice – versa.  
Paulo Freire

A afirmativa acima NÃO concorda com a seguinte reflexão:

- A) no processo ensino aprendiz educador e educando aprendem e ensinam
- B) o ensino e a aprendizagem acontecem numa perspectiva vertical do professor para o aluno,
- C) o professor sempre ensina corretamente o, a aluna aprende somente quando é interessado,
- D) no processo ensino aprendizagem apenas ao educando interessa aprender.

Após análise das questões acima, constamos que:

- a) As questões de nºs 11 e 55 apresentam falhas nos enunciados, portanto são nulas.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de **INDAIABIRA/MG**, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por deferir totalmente o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima, anulando as questões de nºs 11 e 55 e atribuindo os pontos a todos os candidatos concorrentes ao cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.

Este é o Parecer e Decisão,  
s.m.j.

**INDAIABIRA, 26 de julho de 2010**

A Comissão de Concurso: